



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 341 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Concede licença maternidade à SONIA
TREVISAN GONCALVES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em consonância do com o art. 71 *caput* da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e conforme Protocolo n.º 12.239/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora SONIA TREVISAN GONCALVES, matrícula n.º 216381, licença maternidade por um período de 180 dias (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2024.

PUBLICADO
DATA: 12/09/2024
EDIÇÃO: 3109
FIS: 105
ASS: Srma Helena

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL